



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
 Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 149, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera os Anexos I e III da Portaria ICMBio nº 20/2018 (processo SEI nº 02070.009634/2017-86)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria ICMBio nº 20, de 5 de janeiro de 2018, conforme discriminado abaixo:

	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - UC	MUNICÍPIO DE SEDE/UF	MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DA UC
...			
84	FLONA de Assungui	Curitiba/PR	Campo Largo/PR
...			
213	PARNA Guaricana	Curitiba/PR	Guaratuba/PR, Morretes/PR, São José dos Pinhais/PR

Art. 2º Alterar o Anexo III da mencionada Portaria, conforme discriminado abaixo:

	BASES AVANÇADAS - BAV	UNIDADES DE VINCULAÇÃO	MUNICÍPIO/UF
...			

41	BAV/Campo Largo	FLONA de Assungui	Campo Largo/PR
----	-----------------	-------------------	----------------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 22/02/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2526536** e o código CRC **100DC95A**.